

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

#### *RELIGION AND CITIZENSHIP: THE UNDERSTANDING OF RELIGIOUS INSTITUTIONS ON THE “PROBLEM OF DRUGS”*

Janaína Alexandra Capistrano da Costa<sup>1</sup>

João Daniel de Lima Simeão<sup>2</sup>

#### RESUMO

Os problemas relacionados às drogas têm sido, na contemporaneidade, assuntos de notável e multifacetada visibilidade, visto que inúmeros grupos, em especial políticos, militantes e a própria sociedade, se posicionam sobre tal temática ao perceberem a crescente marginalidade e criminalidade envolvidas, tendo um posicionamento reducionista e fechado do fenômeno. Nesse contexto, as instituições religiosas e comunidades espirituais também assumem um posicionamento, uma visão sobre o uso de substâncias alteradoras da consciência, e assim estabelecem uma relação com as “drogas” e seus usuários, considerada como uma ação de cidadania, mas pautada nas interpretações espirituais e religiosas.

**Palavras-chave:** Religião. Drogas. Cidadania. Proibicionismo.

#### ABSTRACT

The problems related on drugs have been, in contemporary times, a matter of remarkable and multifaceted visibility, since many groups, especially politicians, activists and society itself stands on such themes as they realize the growing marginalization and crime, thus having a positioning reductionist and closed the phenomenon. In this context, religious institutions and spiritual communities also assume a position, a vision on the use of consciousness -altering substances and so establish a relationship with the "drugs" and its users, considering as an act of citizenship, but are the spiritual and religious interpretations that guided such attitudes.

**Keywords:** Religion. Drugs. Citizenship. Prohibition.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela UFRN. Professora da Universidade Federal do Tocantins.

<sup>2</sup> Graduando em Ciências Sociais pela UFRN. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC IC – PROPESQ.

## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, o “problema das drogas” constitui um tema deveras polêmico, pois se confronta e dialoga com visões de mundo, valores e normatividades. Propomos a expressão “problema das drogas” entre aspas para chamar a atenção sobre a necessidade de sua desnaturalização. Desse modo, enfatizamos o fato de que aquilo que julgamos ser um problema social constitui-se como tal através de diversos fatores interligados de maneira complexa, embora muitas vezes pareça surgir de um único aspecto. No caso do “problema das drogas”, este parece existir pelo simples fato de haver substâncias proscritas chamadas de “drogas”, o que fica evidente quando observamos que a atual política de drogas prioriza o combate à substância e não uma educação voltada para o uso de drogas em geral. Ao desnaturalizar o “problema das drogas”, podemos perceber as falhas e as contradições nas políticas públicas, bem como identificar como nós, atores sociais, contribuimos para a sua criação e reprodução.

Segundo estudo realizado por Fiore (2007, p. 23), “medicalização, criminalização, moralismo, xenofobia, economia, controle político e etc.” são processos que influíram na construção do atual “problema das drogas”. No que se refere à medicalização, seria possível afirmar que ela compreende a hegemonia adquirida pelo discurso biomédico na explicação do uso de drogas ilícitas. Esse domínio teria encerrado a questão em noções pré-construídas sobre saúde, risco e vício. Por outro lado, como o uso de drogas envolve mudanças de comportamento, esse fenômeno torna-se objeto privilegiado de julgamentos morais que geralmente estão ancorados em crenças e, portanto, em escolhas individuais, não no interesse público. Ao mesmo tempo, a rejeição ao estrangeiro, ao adventício e ao diferente acaba se transformando em condenação das substâncias consumidas por outros. Do ponto de vista econômico, o *lobby* da indústria farmacêutica tem ajudado a definir as substâncias consideradas lícitas e ilícitas pelas políticas governamentais.

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

Desnaturalizar o problema das drogas significa, portanto, levar em consideração esses fatores na construção do problema. Na pesquisa ora apresentada, devido à metodologia escolhida, focamos na análise dos discursos produzidos por instituições religiosas da cidade de Natal-RN, procurando identificar em que sentido esses discursos contribuem ou não para a constituição do “problema das drogas”.

Essa temática justifica-se pelo fato de que falar sobre as drogas tem se tornado cada vez mais comum e necessário. Tal tema tem recebido crescente notoriedade devido a acontecimentos que demonstram que a violência tem sido gerada tanto pelo combate ao uso de substâncias ilícitas como pelo seu próprio uso. Durante os últimos cinco anos, pudemos acompanhar o crescimento de militâncias que trazem em pauta a questão das “drogas”<sup>3</sup>, debatendo sobre diferentes formas de uso de psicoativos, políticas de descriminalização, proibicionismo<sup>4</sup>, redução de danos, níveis de violência, principalmente entre os jovens, entre outros temas. Além disso, dinamiza-se no mundo um movimento de reforma normativa, com enfoque na descriminalização e na redução de danos, cujos maiores expoentes são os EUA, o Uruguai e alguns países da Europa, como Holanda e Portugal.

No cenário político brasileiro, o debate ainda ocorre de forma tímida, havendo também uma concentração de argumentos em torno do problema da constitucionalidade da incriminação do porte de drogas para uso pessoal, que se distende entre a ideia de autolesão como uma questão de foro íntimo e a ideia de sanção ao corpo como forma de combate ao narcotráfico e proteção à sociedade. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade de um artigo da lei de drogas que proíbe os acusados de tráfico de responderem processo em liberdade, ao mesmo tempo que tem debatido a descriminalização do porte da

---

<sup>3</sup> Usamos aqui o vocábulo drogas entre aspas devido ao fato de ele carregar uma visão pejorativa sobre o uso de substâncias psicoativas, permeada por moralismos, preconceitos e interesses de toda sorte. Tal perspectiva condena os desvios, assim como marginaliza o uso e os usuários, a partir de uma concepção de ilegalidade e de ilícito. Sendo assim, por meio das aspas convidamos a uma ressignificação e contextualização ampliada de tal expressão e do seu uso.

<sup>4</sup> As principais referências proibitivas são: Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes de 1961, Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988. Em 2014, durante convenção em Viena, a ONU teria se posicionado de maneira informal a favor da descriminalização das drogas. Esta última informação encontra-se disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2014/03/08/onu-sugere-pela-primeira-vez-a-descriminalizacao-do-consumo-de-drogas.htm>>.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

*Cannabis Sativa*, com votação em andamento para declarar inconstitucional ou não o artigo 28 da Lei 11.343/2006, que tipifica a aquisição, guarda ou porte de drogas para consumo pessoal. A jurista Maria Lucia Karan (2008) é uma grande crítica da Lei 11.343/2006 e imputa a esta a responsabilidade pelo aumento do encarceramento de jovens no Brasil nos últimos anos. Os altos custos em vidas é um dos resultados da guerra às drogas que a LEAP/Brasil (*Law Enforcement Against Prohibition*) procura evidenciar na sua atuação, reunindo juristas como Karan e agentes da lei em oposição à atual política proibicionista.

Em âmbito global, vale a pena destacar a regulamentação do uso terapêutico da *Cannabis Sativa* em cerca de 20 estados nos EUA, mais Colorado, Washington, Alaska e Oregon, que liberaram ademais o uso adulto e recreativo dessa planta (NAKAGAVA, 2014). Dentre os países europeus, destacam-se Portugal, com um exitoso programa de redução de danos, e Holanda, onde o consumo de *Cannabis* ocorre livremente dentro dos *coffee shops* desde o final dos anos 1970. Na Holanda, o consumo foi descriminalizado, mas a venda e a produção continuaram ilícitas e isso provoca uma constrição no sistema de enfrentamento, que, sem fornecedores seguros, entra em crise. Em Portugal, o pulo do gato foi, segundo Burgierman (2011), uma guinada no caráter das políticas públicas, que retirou do judiciário o monopólio sobre as propostas de enfrentamento do “problema das drogas” e focalizou a execução de políticas públicas na área da saúde. O cuidado venceu a punição, inclusive nos bons resultados que tem produzido, como diminuição nas taxas de dependentes, nos índices de violência, nos riscos associados, dentre outros (BURGIERMAN, 2011, p. 196).

Ao discorrer sobre esses dois exemplos, Burgierman (2011) chama a atenção para a relação da política sobre drogas com a religião. Nesse sentido, frisa que o pragmatismo holandês intimamente associado ao protestantismo local foi crucial na hora de definir um clima antes de tolerância do que belicoso para lidar com o suposto desvio representado pelo consumo de drogas. Por outro lado, apesar de Portugal ser um país católico e conservador, adotou uma política diferenciada depois de viver uma crise interna no final da década de 1997, tendo o “problema das

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

drogas” como o principal fator desagregador da sociedade. Um conjunto de especialistas elaborou um projeto para lidar com a questão, o qual foi aprovado no Congresso português, não sem batalha parlamentar e eleitoral.

Finalmente, a recente legalização da *Cannabis Sativa* no Uruguai causou grande impacto nas discussões sobre alternativas ao proibicionismo. Esses dados sinalizam para a existência de uma mudança em curso e nesse contexto é interessante saber sobre os termos segundo os quais as instituições religiosas se posicionam, uma vez que elas incidem determinantemente na moralidade da questão. Inclusive, é oportuno salientar que na região uruguaia há forte e acelerada secularização, sendo apenas 41% da população adepta do catolicismo (TOKATLIAN, 2014).

Podemos considerar que o atualíssimo “problema das drogas” foi construído historicamente num longo percurso de combate aos falsos ídolos, de medicalização das substâncias em geral e de individualização da saúde. Durante esse percurso, a pessoa que usa droga, chamada de usuário, é considerada um dos principais agentes causais de diversos problemas ligados a esse uso. Como salienta Acselrad (2015, p. 2), “desqualifica-se a pessoa como sujeito de sua história, de suas escolhas. Afinal, a droga é apresentada quase como um vírus contra o qual a ‘vacina’ da proibição e da repressão surge como a única solução”. Ao mesmo tempo, na guerra contra as drogas, os Estados têm feito grandes investimentos para atacar belicamente a fonte, ou seja, os traficantes e as substâncias, o que levou à grande concentração de repressão especialmente nos países menos desenvolvidos em relação ao padrão do Norte, pois em países como os latino-americanos a vulnerabilidade social abre uma brecha para o ingresso no negócio do tráfico e as intervenções estrangeiras.

As comunidades religiosas se posicionam frente ao atual “problema das drogas” com a proposta de cuidar da integridade e da sanidade dos seus adeptos não somente no âmbito espiritual, mas também no social e no psicológico. Sendo assim, assumem a responsabilidade de atuar na esfera pública em nome daquilo que cada uma enxerga como um bem comum, um bem-estar social, mas sempre

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

pautadas e fundamentadas em sua filosofia e entendimento religioso-espiritual. Além do mais, segundo a perspectiva religiosa, o bem-estar espiritual passa pelo bom exercício da cidadania e do bom convívio social e familiar. Com esse entendimento, vários grupos religiosos articulam intervenções e assistência para usuários de psicoativos com o intuito de tirá-los de um contexto visto como problemático. Para isso, solicitam ao governo apoio e investimentos, mesmo que na maioria dos casos não se tenha neutralidade e imparcialidade quanto à ideologia religiosa empregada, inclusive sendo até mesmo a metodologia usada nesses espaços pautados tão somente, ou ao menos de forma prioritária, nas práticas religiosas e espirituais.

Conforme estudo realizado por Sanchez e Nappo (2008, p. 269), “dentre as técnicas de ‘tratamento’ comuns nos grupos religiosos foram relatadas: oração, conscientização da vida após a morte e a fé como promotora de qualidade de vida”. Esse pensamento de “tratamento espiritual” é um mecanismo predominante não somente em Igrejas Evangélicas e na Igreja Católica, mas também no pensamento Espírita e em outras instituições religiosas.

Segundo Escohotado (2008), o uso de psicoativos como a *Cannabis* e o ópio, dentre outras substâncias, é encontrado ao longo da história da humanidade como elemento de consagração, sendo elogiado ou incentivado pelos especialistas religiosos envolvidos na liturgia e na direção dos mais diversos rituais. Tem-se nesse trajeto, porém, o Santo Ofício e as cruzadas como eventos importantes e definitivos para o combate e a marginalização desse uso. Práticas marcadas pela destruição e proibição do conhecimento envolvendo essa tradição de manipulação de substâncias se manifestaram na queima de grandes bibliotecas e registros sobre modos de utilização e propriedades diversas das substâncias presentes no cotidiano de civilizações passadas. Um exemplo cabal da limitação que o saber sobre as drogas tem sofrido manifesta-se no abandono da noção grega de *phármakon*<sup>5</sup>.

Nesse sentido, a manipulação de psicoativos para aplacar a dor/sofrimento ou provocar êxtases espirituais foi traduzida como prática demoníaca e enquadrada como bruxaria, logo, foi agressivamente combatida. Levando em consideração que

---

<sup>5</sup> Até a extinção do paganismo greco-romano, era conhecida essa expressão, que defende a ideia de que o benefício ou malefício se centra na medida e não na substância em si.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

se pregava o regramento emocional e o sacrifício do corpo para um benefício futuro da alma, os objetivos religiosos coadunaram com o interesse por ordem que permeia o Estado moderno. Podemos considerar que essas interpretações encontram ecos até os tempos modernos, norteados por posturas religiosas atuais, as quais disseminam a ideia de corpos dóceis e produtivos, como salienta Foucault (1999).

A partir de meados do século XX, cresce drasticamente o combate às “drogas”, por meio da implantação da “guerra contra as drogas”, liderada pelos Estados Unidos, mas incorporada pela maioria dos Estados que criminalizaram seu consumo. As instituições religiosas, por sua vez, em especial o protestantismo norte-americano<sup>6</sup>, abraçaram a causa proibicionista, servindo esse esquema de argumentos favoráveis ao combate e levando consigo outras vertentes religiosas.

Ademais, a visão religiosa compartilhada com essa noção civilizatória reforça a estigmatização e a classificação sobre quem usa essas substâncias e sai do padrão de comportamento normalizado, sendo considerado como indivíduo fora do ciclo produtivo, da disciplina capitalista e da ordem social imposta e traçada pelo processo civilizatório, como retratado por Norbert Elias (1993). Segundo Valença (2010, p. 21), hoje o consumo de drogas sustenta uma representação dominante que remete diretamente ao descontrole. Uma interpretação possível para essa representação dominante é que o consumo de drogas seria um processo anticivilizatório, um desvio estabilizado como padrão na curva dos projetos de desenvolvimento social.

Em face desse entendimento, Sanchez e Nappo (2008, p. 266) percebem que “a religiosidade atua como protetora ao consumo de drogas entre pessoas que frequentam a igreja regularmente, praticam os preceitos da religião professada, creem na importância da religião em suas vidas [...]” etc. Bastaria, portanto, cumprir com o comportamento esperado pela religião para se ver livre do mal causado pelas drogas. Assim, as doutrinações e catequeses repassadas aos fiéis através das suas

---

<sup>6</sup> O protestantismo evangélico norte-americano, com suas extensões geográficas obtidas através de seu esforço missionário, sofreu forte influência do puritanismo inglês, de modo a ter sido sempre oposto ao álcool e ao tabaco como ameaças ao corpo humano, tido como templo do Espírito Santo. Com muito maior ênfase, ele se mostrou contra as chamadas drogas ilícitas.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

lideranças religiosas e a orientação da vivência das regras do grupo constituem um *Dossel Sagrado*, que, segundo Berger (1985), livra os adeptos do caos social, sendo as “drogas”, nessa visão, um contexto caótico para consigo e para com o ambiente social.

Apresentamos em seguida parte do material empírico colhido através de entrevistas com lideranças religiosas da cidade de Natal-RN, fazendo-se acompanhar de uma análise desse discurso religioso sobre as drogas. Trata-se do resultado parcial de uma pesquisa de iniciação científica desenvolvida no bojo do grupo Mythos-Logos, do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte<sup>7</sup>. Através dessa pesquisa, objetivamos compreender qual é o entendimento que os líderes de mais de vinte comunidades religiosas sediadas na capital potiguar possuem sobre o problema das drogas e, partindo disso, identificar como essas comunidades se relacionam com o tema.

Assim, discorreremos neste espaço sobre o posicionamento de algumas instituições religiosas, expressado por meio de suas lideranças em entrevistas concedidas ao nosso grupo de estudo. Acreditamos que o diálogo com as lideranças religiosas não envia a pesquisa, visto que pretendemos compreender o entendimento formal e doutrinário dos grupos frente a essa temática. Além disso, é uma forma significativa de configurar novas parcerias cognitivas e consequentes ressonâncias das nossas investigações e intervenções.

### **SOBRIEDADE, CONVERSÃO E CIDADANIA**

Conforme viemos salientando, no que tange à temática das drogas, não encontramos na prática uma separação entre valores religiosos e esfera pública, como construtora de valores e comportamentos tidos como dignos de um cidadão. A partir da revisão da literatura especializada, compreendemos que tal interpenetração é uma constante histórica. Podemos dizer também que o adestramento das emoções e do corpo que esteou a constituição da sociedade moderna representa

---

<sup>7</sup> “Drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania” (PVC 10520-2014), vinculado ao grupo de estudo e pesquisa Mythos-Logos: Religião, Mito e Espiritualidade (GEC226-09/UFRN).

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

um lócus, onde essa interpenetração não ocorre de forma clara, mas sim dissimulada pelo discurso de separação entre as esferas. Conforme aponta Carneiro (2008, p. 71),

o cristianismo já vinha se constituindo milenarmente como internalização dos controles sociais sobre o corpo e o espírito, numa evolução massiva do estoicismo, e se enfrentou com as antigas culturas extáticas, dionisíacas, zoroastristas ou shivaístas e com as culturas xamânicas indígenas cujo fundamento é um voo da alma. Na época reformista e contrarreformista dos primeiros séculos da modernidade emergiu, em colaboração mútua com um aparelho de Estado absolutista, um policiamento disciplinar dos costumes com recursos para refinar o modelo de subjetividade moderno com uma férrea estrutura de automatismos morais, de couraças sobre o espírito, para forjar uma mentalidade antiextática, por meio de uma simbolização demonizante das práticas extáticas como sabá de bruxas ou festim canibal de selvagens.

As noções de dietética, de sobriedade e do corpo sadio, compartilhadas na esfera religiosa, também levam à marginalização do uso de psicoativos, segundo a compreensão de que suas composições químicas deturpariam o corpo material, que é algo sagrado, pertença divinal, no entanto, não o corpo por si só, por abarcar a alma, que ressuscitará, segundo a visão predominantemente cristã, mas também o perigo da própria condenação da alma e punições posteriores, como pensa Carneiro (2008, p. 71):

O modelo psíquico moderno constituiu-se historicamente. Uma centralização religiosa em torno à imagem nuclear de uma divindade atômica, mas tripartite, como monoteísmo, equivalia a uma nuclearização da alma tornada única e imperecível, sujeita a condenações ou salvasões perpétuas e ligada sempre a um único corpo, perecível, mas passível de ressurreição.

Nisso, tem-se na construção cultural da modernidade da civilização ocidental o enfoque na salvação da alma e no regramento das pulsões. O pensamento Espírita parece manter um íntimo diálogo com essa interpretação, visto que, de acordo com as palavras da liderança espírita entrevistada, com o fim da vida física,

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

através da morte, os desejos ou “vícios” permanecerão na alma, conseqüentemente, as futuras reencarnações daquela alma passarão a ter os mesmos “problemas com drogas”. Vejamos o seguinte discurso:

Se eu sou uma pessoa que sou dependente químico, ou dependente de qualquer outro tipo de droga lícita ou ilícita, esse meu desejo de consumo ele vai permanecer e, isso na visão espírita, mas não é que é a dimensão espiritual que determina isso ou a dimensão da nossa realidade objetiva física que determina isso, é o ser que vive que determina isso<sup>8</sup>.

Por outro lado, no contexto político e social brasileiro, a Igreja Católica e as denominações protestantes possuem forte notoriedade e visibilidade. Isso se dá pela própria configuração histórica e cultural que designa especialmente a ética protestante como justa, centrada, sóbria e produtiva, fazendo de seus adeptos exemplos de civilidade e compromisso. Outro fator de destaque é o grande número de políticos abertamente declarados como militantes do cristianismo e das vertentes deste por meio de seus valores tradicionais, os quais influenciam políticas públicas que tocam questões comportamentais, sobretudo, buscando enquadrar os comportamentos segundo os parâmetros de suas crenças.

Para fundamentar esse entendimento de dupla relação entre religiosidade e cidadania, temos na Igreja Assembleia de Deus, grande representação do movimento de origem pentecostal brasileiro, a seguinte opinião:

A droga é vista sob este ponto de vista: o drogado como alguém [que é] vítima dessa situação [e] que precisa de ajuda, primeiro para entender que o que ele está fazendo é danoso, é ruim para sua natureza, para sua pessoa, é ruim também no contexto social, porque a droga traz uma série de problemas no convívio, no relacionamento, na sociedade... O drogado é orientado, é ensinado a largar o vício e a viver uma vida que seja dentro daquilo que for o projeto de Deus para ele, onde tenha paz, felicidade, e bem-estar físico, espiritual e social também<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Presidente da Federação Espírita do Rio Grande do Norte (FERN), com espaço administrativo no bairro do Tirol, Natal/RN.

<sup>9</sup> Pastor do templo central da Igreja Assembleia de Deus (Natal/RN) e Professor de Teologia da mesma instituição.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

Na esfera religiosa tradicional, os católicos e os evangélicos são tidos como grandes combatentes das “drogas”, sobretudo levando em consideração seus efeitos sociais, anteriormente citados e exemplificados. Isso se torna visível, especialmente no público jovem religioso, na vasta pesquisa quantitativa de Dalgarrondo *et al.* (2004, p. 88) sobre a relação entre frequência religiosa e uso de drogas em jovens e adolescentes, como citam: “A ausência de relação entre frequência religiosa e uso de drogas em nossa amostra chama a atenção, posto que a maior parte dos estudos tem identificado que quanto mais o adolescente frequenta cultos ou missas, menos usa álcool e drogas”.

Tem-se nesses espaços religiosos, em concordância com as ideias mais gerais a respeito das drogas, construções de classificações estigmatizantes sobre os usuários de psicoativos. Através dessa incidência religiosa, expressões depreciativas como “drogado”, “viciado”, “marginal”, “irresponsável” e “delinquente” ganham força no espaço público, ensejando estigmas (GOFFMAN, 1980) oficiais e promovendo um certo desnivelamento moral entre as pessoas.

A associação das ideias de “droga” e de “drogados” à ideia de fraqueza, desarmonia ou desestruturação emocional e psicológica aparece vinculada no discurso religioso à ideia de falta de Deus ou de espiritualidade. Antes de tudo, entretanto, o que é central, especialmente nos grupos católicos, islâmicos e evangélicos, é a noção de pecado, fundamentada nas instruções de seus livros sagrados ou de seus líderes, que interpretam esses livros. Assim, temos:

O Islã condena todo tipo de droga, vemos a droga como algo abominável, até tem uma relação de pecado. [...] ou se colocar em termos religioso, é satânico. Ele (o usuário de “drogas”) está pecando e está criando para si mesmo, para comunidade, família, então ele deixa de ser um ser humano normal e passa a ser um delinquente. Entende? Mas nada de segregação<sup>10</sup>.

A resposta ao problema das drogas da parte da Igreja Católica está com a Pastoral da Sobriedade, que trabalha a pessoa como um todo. Desde as drogas e o álcool e outras dependências, mas também

---

<sup>10</sup> Presidente da Comunidade Mulçumana do Rio Grande do Norte.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

tudo aquilo que é vício, que causa dependência da pessoa, então ela é convidada a refletir, admitir, e entrar num processo de conversão, de mudança para ir à busca da sobriedade. Eu particularmente ligo droga à falta de projeto de vida, ao sistema falho da educação [...] Eu acho que a droga está se fortalecendo, pois as instituições estão se enfraquecendo, família, escola e religião. Mas olhando do ponto de vista religioso eu digo sempre droga é falta de Deus, entendeu? Se a pessoa encontra Deus...<sup>11</sup>

Além da questão financeira do Brasil, que dificulta na formação dos jovens. Vemos essa questão como perturbações demoníacas, de pessoas que deram brechas para o demônio, portanto, é tanto falta de fé e de educação, isso pois, o drogado é sem Deus, sem estrutura, e está num caminho errado<sup>12</sup>.

O tratamento contra o uso de “drogas”, em grande parte dos grupos religiosos aqui apresentados, estrutura-se numa compreensão de conversão, de mudança, ao passo que se abandona a vida velha de prática dos prazeres, tidos como “mundanos” ou simplesmente pecaminosos, e se converte a uma vida nova, pautada num estilo de vida de santidade e sem “drogas”. Essa imagem de “estabelecidos” em oposição aos “outsiders” (BECKER, 2008) serve como modelo, como testemunho de ex-drogados, à imagem dos testemunhos religiosos de salvação e conversão. Mesmo em contextos em que se reconhece a carência afetiva e social, ainda prevalece e se prioriza o tratamento espiritual e doutrinário. Nisso, podemos ver que o discurso religioso coaduna com o discurso medicalizado, que focaliza a substância e o ato do seu consumo no entendimento do “problema das drogas”.

### RELIGIÕES AYAHUASQUEIRAS E MOVIMENTOS DE MATRIZ AFRO

Diferentemente dos grupos cristãos, do islamismo e do espiritismo, as chamadas religiões da *ayahuasca*, como a União do Vegetal e o Santo Daime, dentre outros movimentos de mesma espiritualidade ritualística e de vida que se

---

<sup>11</sup> Padre da Arquidiocese de Natal (RN), responsável pelas ações referentes à Pastoral da Sobriedade, que é o trabalho da Igreja Católica para com viciados. O grupo se fundamenta em 12 passos, onde se discutem os ensinamentos da fé católica e de Jesus Cristo, distribuídos em 12 semanas, numa estrutura de grupo e autoajuda.

<sup>12</sup> Pastor do templo central da Igreja Deus é Amor, situada no bairro do Alecrim, Natal/RN.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

encaixam no termo *neoayahuasqueiros*, cunhado por Labate (2000), fazem uso de substâncias alteradoras da consciência para contatos transcendentais, de forma sagrada e ordenada, seguindo um ritual com o fim de alcançar o êxtase místico.

No âmbito público, esse uso é fortemente criticado ou ainda marginalizado, como expõe a autora: “O uso do chá e as práticas rituais ligadas a ele passam a ser estigmatizados na medida em que são associados ao consumo de drogas [...] estamos diante de grupos religiosos sob os quais paira a ameaça constante da ilegalidade” (GOULART, 2008, p. 251). Ou seja, é acionada a interpretação de que se trata de “loucos”, “drogados” ou ainda “macumbeiros”, em sentido negativo.

Essa crítica negativa aplicada a esses movimentos passa pelo tratamento e pelas intervenções medicinais realizadas nesses grupos religiosos, através de seus líderes, e pelo uso sacramental da substância, intensificando uma forte contrariedade aos padrões sociais normativos centrados na linguagem da medicina e da ciência, que apresenta primeiramente a “droga” como algo venenoso, de forte risco se usada de forma não administrada pela medicina convencional. Isso ocorre mesmo reconhecendo que há uma negociação entre esses dois pilares, um religioso e outro científico, como apresenta Antunes (2012).

Para situar o entendimento do “problema das drogas” pela religião do Santo Daime, é preciso levar em conta a expectativa e a visão menos moralizante ou mais relativista do consumo de substâncias psicoativas, já que o grupo consome uma bebida psicoativa chamada Daime ou ayahuasca. Desta forma, cita uma liderança daimista do RN:

Para algumas religiões, na verdade até para alguns segmentos da sociedade, o Daime até é visto como uma droga. O que realmente não é, não é! Porque o Daime tem todo um contexto religioso. Nós temos um ritual, nossos trabalhos é (sic) em cima de todo um ritual já as drogas pode ser vista como algo degradante, desagregador, uma coisa assim que desagrega famílias, então... pronto... até porque o Daime tem regras né, então não é chegar lá e “ah, vim tomar Daime”, “é de qualquer jeito”, não é assim! Por isso, que muitos nem ficam eu já estou falando isso, num é nem só em relação a pessoas, que usam drogas, que nos procura, mas outras pessoas... é expansão de consciência? É Sim! Mas dentro tem as disciplinas também, tem as

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

regras, tem as normas, não é quem chegar lá, [e] pode se comportar de qualquer jeito, porque não é assim. A bebida é um ser divino<sup>13</sup>.

Nota-se, portanto, que surge a expressão de desagregação familiar e descontrole, acionando concordância com o que se perpetua na esfera pública. Por outro lado, a liderança procura evidenciar que a substância que sacramenta em seus rituais não é uma “droga”, mas sim um ser divinal que constitui a esfera sagrada e como tal é usado até mesmo como “tratamento” contra as “drogas”. Todavia, o regramento e o uso quantitativamente exato e regulado são importantes fatores para fundamentar a crítica e a anulação do uso de outros psicoativos fora do contexto religioso, portanto, fora do contexto disciplinado ou ainda ordenado. Isso também atua como perpetuação do controle das emoções implantado pelo processo civilizatório.

Por fim, situaremos o entendimento sobre essa problemática social na esfera das religiões de matriz Afro, através do discurso da liderança da Federação de Candomblé, Umbanda e Jurema Sagrada. Esses cultos possuem crescente maximização de participação e valorização cultural, apesar de se reconhecer que essa luta ainda continua árdua.

O primeiro fator é que nós da federação é contra o uso de drogas, no caso me refiro a cocaína, maconha e outras desses gêneros, por que até bebida é droga. E aí não nos acarreta dano nenhum enquanto terreiro, porque aí é uma coisa particular de cada um e não especificamente coletiva, ou que realmente esteja dentro do terreiro. Drogas é um fator negativo presente em todas as classes sociais, pois é... nós temos todas as classes sociais, da mais alta à mais baixa, e esse problema tem em todas e não é radicada por causa do governo, mas mais nos adolescentes, que é aquele segmento mais fragilizado quanto a essa questão, pois 60% deles são ociosos, a ociosidade impera e isso é devido à falta de empregabilidade, de renda<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> Presidente da Cúru da Arquinha, comunidade do Santo Daime Tereza Gregório, localizada em Campo de Santana, distrito de Nísia Floresta/RN. Hoje, o grupo contempla 20 fardados ligados ao movimento.

<sup>14</sup> Presidente da Federação Norte-rio-grandense Espírita de Umbanda, Candomblé e Jurema, localizada no bairro das Rocas, em Natal/RN. Essa federação tem função de regulamentar, fiscalizar e licenciar os terreiros e espaços de culto em todo o estado do RN.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

Nesse discurso, as “drogas” continuam relegadas ao âmbito marginalizado e depreciativo, entretanto, é importante notar que a causa do envolvimento com as drogas não é somente ou essencialmente espiritual. Notamos nesse discurso uma ênfase na justificativa de caráter social, visto que os motivos de adesão e preferência ao uso de psicoativos assentam-se na decadência da estrutura social, sendo o preço disso a anulação de vários outros caminhos de desenvolvimento da vida.

Finalmente, existe uma preocupação central para com os jovens e adolescentes, ao se alegar e diagnosticar que esses são os mais suscetíveis ao contato com as “drogas”, devido ao que ele chama de ociosidade. Essa não é uma visão exclusiva desse grupo religioso, mas é também compartilhada na esfera social, em que noções como a de ociosidade e de viciado são utilizadas como álibi, “a fim de definir como patológico aquilo que se origina da curiosidade do jovem, da necessidade do jovem de pertencer a grupos e, também, do fato de o jovem olhar para a transgressão com certa curiosidade” (CARLINI-COTRIM, 2002, p. 78).

O tratamento, portanto, centra-se na esfera do Estado, por meio de iniciativas e projetos sociais, ao ter o “problema das drogas” como agência social, como cita a mesma liderança da federação apresentada anteriormente: “por meio de projeto social, trabalho assistencial, socioeducativo, cultural mesmo”.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que o “problema das drogas” tem sido debatido em grande parte dos grupos religiosos, inclusive sendo pauta de iniciativas sociais destinadas a intervir na esfera pública. Grandes exemplos disso são os centros de reabilitação mantidos e organizados por grupos religiosos, especialmente evangélicos, mas também católicos e até mesmo do Santo Daime, em alguns estados brasileiros<sup>15</sup>.

A iniciativa clínica, de debates e orientações das comunidades religiosas, propõe inicialmente tratamentos pela fé, pela doutrina ou ainda pela cura e

---

<sup>15</sup> Esse tema deve ser pesquisado e debatido nas próximas etapas da pesquisa em andamento.

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

libertação, ao passo que se transfere tudo às divindades e em alguns casos apenas para a administração pública.

Percebemos que os grupos religiosos não compreendem de forma ampla e aprofundada o “problema das drogas”, anulando a contextualização histórica e social do uso de psicoativos. Entretanto, em alguns grupos se levam em consideração os vários meios que conduziram às “drogas”, mas, mesmo assim, marginalizando todas as formas, usos e anseios supridos por elas. Com isso, acabam contribuindo para o fortalecimento dos estigmas quanto aos usuários, ao esquecer que “é necessário respeitar o princípio ético da autonomia do indivíduo sobre seu próprio corpo – incluindo aí o consumo de substâncias psicoativas” (LABETE; FIORE; GOULART, 2008, p. 25).

Tanto esse posicionamento religioso como as consequentes iniciativas mostram a incidência da religião na esfera pública. Como parte de nossa responsabilidade social diante de tal realidade, propomo-nos à troca de saberes, a fim de mostrar outras interpretações sobre o fenômeno e ao mesmo ressignificar, visto que essa problemática ainda fumeja na sociedade civil, científica e religiosa, pois a opção pelas drogas vai além de simplesmente um indivíduo usar uma química, mas passa por vários fatores e processos.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

#### REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. A construção social do “problema” das drogas. **Educação Pública**, 2015. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/cidadania/0022.html>>. Acesso em: 25 jul. 2015.

ANTUNES, Henrique Fernandes. **Drogas, religião e cultura**: um mapeamento da controvérsia pública sobre o uso da ayahuasca no Brasil. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulinas, 1985.

BURGIERMAN, Denis Russo. **O fim da guerra**: a maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas. São Paulo: LEYA, 2011.

CARLINI-COTRIM, Beatriz. Estranhando o Óbvio. In: ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V.; SPOSITO, M. P. (Org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2002.

CARNEIRO, Henrique. Autonomia e heteronomia nos estados alterados de consciência. In: LABATE, B. C. *et al.* (Org.). **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 65-90.

DALGALARRONDO *et al.* Religião e o uso de drogas por adolescentes. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 26, n. 2, p. 82-90, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v26n2/a04v26n2.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. v. I e II. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia general de las drogas**: fenomenologia de las drogas. Madrid: Esapssa, 2008.

IORE, M. **Uso de “Drogas”**: controvérsias médicas e debate público. Campinas: Mercado de letras, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização e outros textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. São Paulo: Global, 2004.

## INTER-LEGERE

---

### RELIGIÃO E CIDADANIA: O ENTENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE NATAL/RN SOBRE O “PROBLEMA DAS DROGAS”

Janaína Alexandra Capistrano da Costa  
João Daniel de Lima Simeão

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

GOULART, Sandra Lucia. Estigmas de grupos ayahuasqueiros. In: LABATE, B. C. *et al.* (Org.). **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 251-288.

KARAN, Maria Lúcia. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: LABATE, B. C. *et al.* (Org.). **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 105-123.

LABATE, Beatriz Caiuby. **A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos**. 2000. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Unicamp, Campinas, 2000.

LABATE, Beatriz Caiuby; FIORE, Mauricio; GOULART, Sandra Lucia. Introdução. In: LABATE, B.C. *et al.* (Org.). **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 23-40.

NAKAGAVA, Tuísa Silva. BOLETIM, Ano 20 – Edição especial outubro/2012: Publicação oficial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. **Revista Inter-Legere**, Natal, v. 1, 2014.

SANCHEZ, Zila van der Meer; NAPPO, Solange Aparecida. A religiosidade, a espiritualidade e o consumo de drogas. **Revista de Psiquiatria Clínica**, v. 34, 2008.

TIBURI, Márcia; COSTA DIAS, Andrea. **Sociedade fissurada**: para pensar as drogas e a banalidade do vício. São Paulo: Civilização Brasileira, 2013.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. Drogas y religión. **Página 12**. 11 de julho de 2014. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/sociedad/3-250511-2014-07-11.html>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

VALENÇA, Tom. **Consumir e ser consumido, eis a questão! Parte II**: outras configurações entre usuários de drogas numa cultura de consumo. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – PPGCS, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.